

A Secretaria de Educação e Cultura comunica as datas para apresentação dos documentos para o 5º chamamento no Processo Seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
21/01/2011	8h30m as	VIGIAS	N°32 a 37
	12hrs		
21/01/2011	8h30m as	VIGIAS(retornando início da lista para os que não	7,8,11,12
	12hrs	compareceram no 1° chamamento)	
24/01/2011	8h30min	PROF° ANOS INICIAIS	N° 13 a 24

Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.



Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

CÓPIAS
RG
CPF
Título de eleitor
PIS/PASEP
Certificado de reservista (se masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de inscrição no conselho de classe, CREF (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
CTPS (folhas da foto, verso e PIS)
02 fotografías 3x4
Atestado médico admissional saúde física
Atestado médico saúde mental
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e
parágrafo único da Lei 8.112/90 (em anexo).
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (em
anexo).
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (em
anexo).
Declaração de IR
Declaração de bens ou de não possuir bens (em anexo).
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Declaração de antecedentes criminais.
OUTRAS INFORMAÇÕES
Nº da conta e banco
Autorização para depósito na conta supra (em anexo).
Carteira de Manipulação de Alimentos para o cargo de MERENDEIRA



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,			•••••			,		portador(a	ı) d	lo	CPF
n°				e RG n°.				au	torizo o depá	sito, refe	rente a
minh	a remuneraç	ão salari	al no I	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°.	•••••	, cor	nta	da	cidade
de C	amboriú.										
				Assinatu	ıra do s	ervido	r				
EITUR.	A MUNCIPA	L DE CA	MBOR	IÚ							
riú - S	C,/	/									



D	eclaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu					pc	ortador	(a) do	CPF n°.			e RC
									previstas no art		ágrafo
único da	Lei 8.112/	90.									
(cinco) anos. Parágrafo úni Art. 117. Ao servi I - ausentar-se III - retirar, se III - recusar f IV - opor resi V - promover VII - congir o VIII - manter IX - valer-se X - participar 2008 XI - atuar, co XII - receber XIII - aceitar XIV - pratica XV - procede XVI - utilizar XVI - comet XVIII - gozo de li Art. 132. A demis I - crime cont II - abandono III - inassidui IV - improbic V - incontine VI - insubord VII - ofensa I VIII - aplicae IX - revelaçãa X - lesão aos XI - corrupçã	co. Não poderá rete idor é probido: e do serviço durante m prévia anuência d é a documentos púb- stência injustificada manifestação de ap a pessoa estranha à i u aliciar subordinad sob sua chefia imed do cargo para lograr de gerência ou adm mo procurador ou in propina, comissão, comissão, comissão, emprego r usura sob qualquer er de forma desidiosa pessoal ou recursos er a outro servidor a er quaisquer ativida s-se a atualizar seus o comico. A vedação dão nos conselhos de embros; e (Incluido p cença para o trato d são será aplicada no ra a administração p de cargo; dade habitual; lade administrativa; ncia pública e condu inação grave em ser lisica, em serviço, a ão irregular de dinho o de segredo do qual cofres públicos e dii	o expediente, se a autoridade con licos; ao andamento d reço ou desapreço esta esta esta esta esta esta esta esta	m prévia autori: mpetente, qualqu e documento e l o on o recinto da los casos previsi filiarem-se a as u função de con l ou de outrem, ciedade privada, to a repartições agem de qualqu ado estrangeiro partição em serv has ao cargo qu compatíveis con quando solicita ciso X do caput e fiscal de empr 4, de 2008 culares, na form s: na repartição; tícular, salvo er n razão do cargo rimônio naciona	o servidor que for demitica zação do chefe imediato; ter documento ou objeto o processo ou execução de repartição; tos em lei, o desempenho sociação profissional ou fiança, cônjuge, companiem detrimento da dignida personificada ou não per públicas, salvo quando ser espécie, em razão de ser espécie, em razão de ser espécie, em cupa, exceto em situa mo exercício do cargo ou do. (Incluido pela Lei nº deste artigo não se aplica esas ou entidades em qua do art. 91 desta Lei, ob ma legitima defesa própria o; til;	do ou destituído d da repartição; serviço; o de atribuição que sindical, ou a part heiro ou parente a ade da função púb rsonificada, exerce e tratar de benefic uas atribuições; ulares; ções de emergênc a função e com o l 9.527, de 10.12.9° t nos seguintes cas e a União detenha oservada a legislaç	e seja de sua r tido político; tté o segundo olica; er o comércio cios previdenc tia e transitória horário de tral 7) sos: (Incluído a, direta ou in	esponsabilidade grau civil; , exceto na qui iários ou assis as; oalho; pela Lei nº 11 diretamente, j	fringência do art. 13 de ou de seu subordi alidade de acionista tenciais de parentes .784, de 2008 participação no capi	, cotista ou comanditário; (Re até o segundo grau, e de cônj tal social ou em sociedade co	edação dada pela Lei r iuge ou companheiro;	o° 11.784, de
Por ser vo	erdade, ass	sino o pi	esente.								
5- 8 - 2- 1		• P									
				ASS:							



Camboriú -	SC,	,	/ ,	/
	,			

De		Declaro	para			}	4 1		eu, Cédula	
de	Identidade					inscrito		_		o nº
				exerço o (Cargo Público d	e			_,lota	do na
Seci	retaria				, co	m c	arga	horár	ia	de
			, na ci	dade de				_, estando	desta	forma
amp	arado pela	alínea c,	do inciso XVI, do a	artigo 37, da	Constituição da l	República F	Federa	itiva do Bra	ısil.	
	I	or ser ve	erdade, firmo a pres	ente.						
			Camboriú (SC)	,de		de 2010	-			
				DECLA	RANTE					



			Decla	aro para	(os	devidos	fins,	que	eu,
							, port	ador	da cédu	la de
identidade nº			e	inscrito		no	CPF/M	ſF	sob	n°
,	não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumul	lação
Amparada pela constituição.										
Por ser verdade, afirmo o pre	esente									
Camboriú(SC),de			d	e 2011.						

DECLARAÇÃO

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	ınteressar	possa	que
eu,				,		portador	(a) do	CPF r	1°		e
RG nº		••••••	, não ter	nho bens im	óveis a c	declarar.					
	Por ser vero	dade, assi	ino o pr	esente.							
PREFE	EITURA MUN	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ							
Cambo	oriú - SC,										
					Decla	rante					



	Deciaro	para	os	devidos	IIIIS	е	a		quem		interessar	possa		que
eu,			.,			portador	(a)	do	CPF	n°.			e	RC
n°		, tenho	os segi	uintes bens:										
1)														
2)														
3)														
4)														
	Por ser ver	dade, assi	ino o pr	esente.										
			_											
PREF	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ										
Cambo	oriú - SC,													